

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS
DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO
DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS
E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM
PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES - (CPI - Fundos de Pensão).**

**REQUERIMENTO N.^º DE 2015.
(Do Senhor Sóstenes Cavalcante)**

Requer a convocação do Sr. LUIZ ALBERTO BARRETO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, no art. 2º, da Lei nº 1579 / 1952, e no art. 36, inc. II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresento REQUERIMENTO, para a convocação do Sr. LUIZ ALBERTO BARRETO, presidente da Associação dos Profissionais dos Correios (ADCAP), para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquéritos sobre o fundo de pensão POSTALIS.

JUSTIFICATIVA

Conforme afirmado no requerimento que originou a instalação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, é de suma importância a convocação da pessoa acima citada para responder as questões pertinentes ao objeto desta CPI.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2015.

**Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
PSD/RJ**